



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA SÉTIMA SESSÃO VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09h, foi aberta a sétima sessão de julgamento virtual, em ambiente eletrônico não presencial, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, e encerrada no dia doze de junho de dois mil e vinte, às 8h59min, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho: Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Matheus Gama Correia, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma, Raphaela Cintya Matos Carvalho. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu às Pautas disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº2981/2020 publicada no dia 28-05-2020, às págs. 669/682, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2020. Foram julgados os seguintes processos: **ORDEM: 01 PROCESSO Nº ROT-0000009-39.2019.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Luiz Fernando Resende Rocha, OAB/AL 2378, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 227e6f0, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **ORDEM: 02 PROCESSO Nº ROT-0000012-29.2019.5.19.0055 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e das respectivas contrarrazões e, no mérito, negar provimento ao apelo. **ORDEM: 03 PROCESSO Nº AP-0000134-88.2016.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Rosemary Francino Ferreira Freitas, OAB/AL 4713, advogada da agravante, conforme id 30ae053, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **ORDEM: 04 PROCESSO Nº ROT-0000206-93.2019.5.19.0260 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento; contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que, de ofício, determinava a anotação da CTPS da reclamante, bem como, o recolhimento das contribuições previdenciárias. **ORDEM: 05 PROCESSO Nº AP-0000210-22.2019.5.19.0005 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **ORDEM: 06 PROCESSO Nº ROT-0000222-24.2019.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Daniel Martiniano Dias, OAB/AL 7301, advogado do recorrido/reclamante, conforme id -5a960db, por unanimidade, retirar o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **ORDEM: 07 PROCESSO Nº ROT-0000248-66.2019.5.19.0059 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para condenar a reclamada no pagamento de honorários sucumbenciais em favor do patrono da autora, no importe de 15% (quinze por cento) sobre o valor atribuído à causa. Incabível condenação em custas, tendo em vista ser a União Federal a parte sucumbente. **ORDEM: 08 PROCESSO Nº AP-0000267-14.2015.5.19.0059 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Revisor JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e dar provimento aos agravos de petição interpostos para, acolhendo as preliminares respectivas, declarar a nulidade da decisão de ID. 514a3e1, determinando o retorno dos autos à Origem para o prosseguimento da execução, sem prejuízo de que o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica possa ser regularmente instaurado, mediante provocação da parte interessada. **ORDEM: 09 PROCESSO Nº ROT-0000315-10.2019.5.19.0260 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **ORDEM: 10 PROCESSO Nº ROT-0000337-42.2019.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34575, advogada do recorrente/reclamante, conforme id db276fb, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **ORDEM: 11 PROCESSO Nº AP-0000360-31.2018.5.19.0007 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição patronal e dar-lhe provimento parcial para declarar a nulidade processual, a partir inclusive da notificação por edital (ID. 5c91547 - Pág. 1), bem como ordenar o envio dos autos à 2ª Vara do trabalho de Maceió, para que notifique a agravante nos moldes legais, no endereço apontado na exordial, a fim de que apresente sua defesa, e determinar a liberação do valor constrito judicialmente. **ORDEM: 12 PROCESSO Nº AIRO-0000384-75.2019.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e dar provimento do agravo de instrumento, para determinar o processamento e posterior subida do recurso ordinário interposto pelo agravante. **ORDEM: 13 PROCESSO Nº ROT-0000390-32.2019.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentado por Nayara Cristina Magalhães de Barros, OAB/AL 14.799, advogada do recorrente/reclamante, conforme id eda405e e por Dagoberto Pamponet Sampaio Junior, OAB/BA 11899, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 02ad362, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **ORDEM: 14 PROCESSO Nº ROT-0000435-33.2019.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo municipal. **ORDEM: 15 PROCESSO Nº ROT-0000438-85.2019.5.19.0008 Relator JOSE MARCELO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: 1) acrescer à condenação a repercussão sobre o FGTS com a multa de 40% (quarenta por cento) dos reflexos das horas extras e do intervalo intrajornada sobre o aviso prévio, o 13º salário e as férias acrescidas de 1/3; 2) determinar que o índice a ser utilizado na atualização do crédito deferido nos presentes autos é o IPCA-E; e 3) majorar o percentual dos honorários advocatícios, a serem pagos pelo reclamado, para 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação. Custas majoradas no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **ORDEM: 16 PROCESSO Nº ROT-0000443-39.2019.5.19.0063 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **ORDEM: 17 PROCESSO Nº ROT-0000494-21.2019.5.19.0008 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 1bb668c, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **ORDEM: 18 PROCESSO Nº ROT-0000499-55.2019.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da edilidade e, no mérito, negar-lhe provimento. **ORDEM: 19 PROCESSO Nº ROT-0000523-74.2019.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento. **ORDEM: 20 PROCESSO Nº ROT-0000528-37.2019.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para acrescer ao condeno a incidência da multa do art. 467, da CLT, sobre os valores devidos a título de indenização de 40% do FGTS, bem como para condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas acrescidas de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor arbitrado ao acréscimo da condenação para fins de direito. **ORDEM: 21 PROCESSO Nº ROT-0000553-53.2019.5.19.0058 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para acrescer as demais verbas rescisórias discriminadas no TRCT, correspondentes ao saldo de salário de 9 dias, décimo terceiro salarial proporcional e às férias proporcionais acrescidas de 1/3, na base de cálculo da penalidade prevista no artigo 467 da CLT; e, conhecer do recurso adesivo patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas majoradas para R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$18.000,00 (dezoito mil reais). **ORDEM: 22 PROCESSO Nº AP-0000580-47.2018.5.19.0001 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição patronal e da respectiva contraminuta para, no mérito, negar provimento ao apelo. **ORDEM: 23 PROCESSO Nº RORSum-0000584-29.2019.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **ORDEM: 24 PROCESSO Nº ROT-0000586-31.2019.5.19.0062 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

provimento ao recurso ordinário. **ORDEM: 25 PROCESSO Nº ROT-0000601-97.2019.5.19.0062 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, não conhecer o recurso quanto ao pedido de dedução do FGTS depositado e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário. **ORDEM: 26 PROCESSO Nº AP-0000611-94.2012.5.19.0060 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, não conhecer do presente agravo de petição em razão de tratar-se de decisão de cunho interlocutório, nos termos do § 1º do artigo 893 da CLT. **ORDEM: 27 PROCESSO Nº RORSum-0000642-32.2019.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por irregularidade de representação processual. **ORDEM: 28 PROCESSO Nº RORSum-0000661-50.2019.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe dava provimento para declarar a incompetência material desta Justiça Especializada no exame do caso concreto, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum Federal para o devido exame, nos termos da repercussão geral advinda do julgamento do RE n.º 960.429 pelo STF em 05.03.2020, declarando prejudicado o exame dos demais temas aventados pela CAIXA em sede recursal. Acórdão pela Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. O Exmo. Sr. Desembargador Relator pediu justificativa de voto. **ORDEM: 29 PROCESSO Nº ROT-0000662-55.2019.5.19.0062 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e negar-lhe provimento. **ORDEM: 30 PROCESSO Nº ROT-0000669-47.2019.5.19.0062 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. **ORDEM: 31 PROCESSO Nº ROT-0000686-51.2019.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **ORDEM: 32 PROCESSO Nº ROT-0000700-44.2017.5.19.0060 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro e declarar a nulidade do laudo pericial de ID 165c5a9, declarando nulo o processo, a partir de então, devendo os autos retornarem à origem para reabertura da instrução, com nomeação de novo perito e realização de nova perícia, com observância da determinação do juízo de origem de visita do perito ao local de trabalho. Prejudicados os demais pontos do recurso. **ORDEM: 33 PROCESSO Nº ROT-0000723-81.2019.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **ORDEM: 34 PROCESSO Nº AP-0000735-73.2018.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo municipal apenas para determinar ao juízo executório que proceda à execução imediata do valor líquido atinente às contas de ID. ad94459 até o teto fixado na sobredita lei municipal, relegando à requisição por meio de precatório do montante excedente ao limite legal. **ORDEM: 35 PROCESSO Nº ROT-0000739-32.2019.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. De ofício, determinar a exclusão da condenação no pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor da parte reclamada, tendo em vista que a parte autora é



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

beneficiária da justiça gratuita. **ORDEM: 36 PROCESSO Nº ROT-0000807-97.2019.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por Larisse Gusmão Ferro do Nascimento, OAB/AL 10.024, advogada do recorrente/reclamante, conforme id -b371417 e por Domingos Antonio Fortunato Netto, OAB/DF 0040.864, advogado das recorridas/reclamadas, conforme id aa881bb, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **ORDEM: 37 PROCESSO Nº ROT-0000844-24.2019.5.19.0003. Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34575, advogada do recorrente/reclamante, conforme id a53ea63, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **ORDEM: 38 PROCESSO Nº AIRO-0000884-78.2018.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **ORDEM: 39 PROCESSO Nº AIRO-0000907-24.2018.5.19.0055 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **ORDEM: 40 PROCESSO Nº ROT-0000921-98.2017.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por Daniel Eden Nobre Oliveira, OAB/AL 10.633, advogado do recorrente/reclamado, conforme id b4ea785 e por Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133, advogado do município/recorrido, conforme id 3b59a7a, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **ORDEM: 41 PROCESSO Nº ROT-0000936-81.2019.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA RESULTADO:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Carlos Antonio Barbosa Caminha, OAB/CE 11.231, advogado da recorrente/reclamada Redefone Comércio e Serviços Ltda, conforme id 2f58a12, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **ORDEM: 42 PROCESSO Nº AP-0000979-05.2018.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA RESULTADO:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12279, advogado do agravado/exequente, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **ORDEM: 43 PROCESSO Nº AP-0000987-12.2014.5.19.0060 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **ORDEM: 44 PROCESSO Nº RORSum-0001027-77.2019.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA RESULTADO:** por unanimidade, não conhecer do recurso por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

intempestividade. **ORDEM: 45 PROCESSO Nº RORSum-0001101-34.2019.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para, alterando a sentença, declarar o término do contrato de trabalho no dia 29/12/2019, considerando o aviso prévio proporcional de 45 dias, excluindo-se da condenação o pagamento de "01/12 avos de 13º salário de 2020, ante a projeção do aviso prévio" e "01/12 avos de férias + 1/3 ante a projeção do aviso prévio". **ORDEM: 46 PROCESSO Nº ROT-0001105-80.2019.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do ente público e, no mérito, negar-lhe provimento. **ORDEM: 47 PROCESSO Nº ROT-0001122-04.2019.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do obreiro para alterando a sentença, majorar a condenação de honorários advocatícios para 10% do valor da liquidação. **ORDEM: 48 PROCESSO Nº ROT-0001132-12.2018.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal e determinar, de ofício, a exclusão do condeno dos honorários de sucumbência em prol dos advogados patronais. **ORDEM: 49 PROCESSO Nº ROT-0001169-18.2018.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: I) reconhecer o enquadramento da recorrente como financeira; II) condenar a reclamada no pagamento, observando-se a prescrição quinquenal pronunciada pelo juízo de primeiro grau, de: a) diferenças, dentro do período não prescrito, entre o salário percebido e o salário previsto nas convenções coletivas dos Financeiros (ids. ad721ad, 718713e, a3bec0a, a14ac74, 8193257 e b60c82d) especificamente no item "c" das respectivas cláusulas de salário normativo - Empregados de Tesouraria (Caixas e Tesoureiros) - além dos respectivos anuênios e gratificação de Caixa previstos nos referidos instrumentos; b) reflexos das diferenças em FGTS + 40%, férias acrescidas de 1/3 e décimos terceiros salários; c) auxílios refeição, ajuda-alimentação e décima terceira cesta alimentação, na forma e valores previstos nas convenções coletivas dos financeiros (ids. ad721ad, 718713e, a3bec0a, a14ac74, 8193257 e b60c82d), autorizada a dedução dos valores recebidos pela recorrente a igual título; d) devolução dos valores descontados em contracheque a título de "REFEIÇÕES"; e) diferenças resultantes da integração salarial da parcela "PROPAR" em FGTS + 40%, férias acrescidas de 1/3, 13ºs salários; f) PLR, na forma prevista nos instrumentos anexados aos autos nos ids. 71f6a84 (2013/2014), 3c18cc7 (2014/2015), ead0e17 (2015/2016 e 1cab054 (2016/2018); g) indenização substitutiva de seguro-desemprego, no importe de R\$ 594,52 por cada parcela recebida, observando-se para fins de correção as datas de recebimento constantes do documento de ID. 91ef511 - pág.2; h) horas extras excedentes à 6ª hora de trabalho diário e 30ª hora semanal, com adicional de 50%, a serem apurados conforme cartões de ponto da recorrente acostados aos autos, deduzidos os valores já pagos a título de horas extras pela recorrida, observando-se como base de cálculo o salário base, anuênios e gratificação de caixa; e i) reflexos em aviso prévio, FGTS e multa de 40%, 13ºs salários, férias acrescidas de 1/3 e repouso semanal remunerado; III) honorários de sucumbência em favor dos advogados da reclamante fixados no percentual de 15% sobre o valor dos títulos apurados em condenação. As parcelas constantes da condenação possuem natureza salarial, exceto as constantes dos itens "c", "d", "f" e "g". Incidência de juros de mora no percentual de 1% ao mês a partir



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

da citação e correção monetária pelo IPCA-E. Observância à Súmula 368 do TST em relação aos recolhimentos fiscais e previdenciários. Custas processuais invertidas, pela reclamada, no valor de R\$ 5.000,00, calculadas sobre R\$ 100.000,00 (cem mil reais), valor provisoriamente atribuído à condenação. **ORDEM: 50 PROCESSO Nº ROT-0001190-51.2019.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **ORDEM: 51 PROCESSO Nº ROT-0001202-68.2019.5.19.0009 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e de suas respectivas contrarrazões para, no mérito, negar provimento ao apelo. **ORDEM: 52 PROCESSO Nº ROT-0001246-02.2019.5.19.0005 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e negar-lhe provimento. **ORDEM: 53 PROCESSO Nº ROT-0001262-41.2019.5.19.0009 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **ORDEM: 54 PROCESSO Nº ROT-0001278-92.2019.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer parcialmente (exceto quanto às multas de 40% do FGTS e dos artigos 467 e 477 da CLT) e negar provimento ao recurso voluntário do ente público. **ORDEM: 55 PROCESSO Nº AP-0001326-72.2017.5.19.0057 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12279, advogado da agravada/exequente, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **ORDEM: 56 PROCESSO Nº AP-0001514-89.2015.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **ORDEM: 57 PROCESSO Nº ROT-0001553-52.2016.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir a condenação relativa ao reflexo do adicional de periculosidade no repouso semanal remunerado. Custas minoradas para R\$1.660,92, calculadas sobre o novo valor da condenação de R\$83.046,26. **ORDEM: 58 PROCESSO Nº AP-0001554-47.2017.5.19.0057 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar que a execução se processe conforme o estabelecido no art. 97, §12, inciso II, do ADCT. **ORDEM: 59 PROCESSO Nº AP-0001556-19.2016.5.19.0003 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição autoral e dar-lhe provimento para declarar que é o IPCA-E o índice a ser utilização para fins de correção monetária do débito trabalhista, bem como para determinar que o adicional de periculosidade seja calculado sobre o salário base, sendo este a comissão mensal integral, tudo nos moldes da fundamentação supra, a qual integra este dispositivo. **ORDEM: 60 PROCESSO Nº ROT-0001644-09.2018.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **ORDEM: 61 PROCESSO Nº AP-0002202-24.2017.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

determinar que sejam refeitos os cálculos de liquidação observando a condição de comissionista misto do autor e apurando-se o valor das horas extras com base na Súmula 340 e OJ 397 da SBDI-1 do TST, conforme determina a sentença sob id. 325ea55 - pág. 6. **ORDEM: 62 PROCESSO Nº ROT-0010797-16.2013.5.19.0005 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. RESULTADO:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Yves Maia de Albuquerque, OAB/AL 3367, advogado do recorrente/reclamante, conforme id 11e8dd4, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **ORDEM: 63 PROCESSO nº 0000050-91.2019.5.19.0006 RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **ORDEM: 64 PROCESSO n.º 0000083-38.2018.5.19.0064 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, rejeitá-los. **ORDEM: 65 PROCESSO n.º 0000151-69.2019.5.19.0058 (ED) DESEMBARGADOR RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios opostos pela reclamada e, no mérito, acolhê-los em parte apenas para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação, mas sendo mantida a deserção do recurso ordinário. **ORDEM: 66 PROCESSO n.º 0000230-22.2019.5.19.0002 (ED) DESEMBARGADOR RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios opostos pela litisconsorte para, no mérito, rejeitá-los. **ORDEM: 67 PROCESSO n.º 0000363-61.2019.5.19.0003 DESEMBARGADORA RELATORA: ELIANE ARÔXA RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **ORDEM: 68 PROCESSO nº 0000431-30.2018.5.19.0008 RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **ORDEM: 69 PROCESSO nº 0000568-30.2018.5.19.0002 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se o embargante ao pagamento de multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor do embargado, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não aplicava a multa ao embargante. **ORDEM: 70 PROCESSO Nº 0000662-85.2017.5.19.0010 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR MARCELO VIEIRA RESULTADO:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração obreiros para, no mérito, rejeitá-los. **ORDEM: 71 PROCESSO nº 0000807-50.2017.5.19.0008 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e acolher, em parte, os embargos declaratórios opostos pelas reclamadas litisconsortes para, sanando a omissão apontada, e considerando-se, também, a existência de prescrição no período anterior a 17.06.2012, em observância à data da propositura da ação, delimitar a responsabilidade subsidiária de cada litisconsorte, nos termos da fundamentação supra. **ORDEM: 72 PROCESSO nº 0000810-49.2019.5.19.0003 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

condenando-se a embargante a pagar ao embargado multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não aplicava a multa à embargante. **ORDEM: 73 PROCESSO n.º 0001175-25.2018.5.19.0008 (ED) DESEMBARGADOR RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios opostos pelo reclamante e, no mérito, acolhê-los em parte para sanar a omissão apontada quanto à análise do argumento de que as horas extras não eram relacionadas às vendas, conforme fundamentação, mas sem emprestar efeito modificativo ao julgado. **ORDEM: 74 PROCESSO n.º 0001546-24.2018.5.19.0061 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **ORDEM: 75 PROCESSO n.º 0001673-55.2017.5.19.0009 (2º ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RESULTADO:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que condenava a embargante a pagar à embargada (reclamante) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. Encerrada a sessão virtual às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia doze de junho de dois mil e vinte. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo_____ e por mim subscrita_____. Maceió-AL, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. **Ata publicada nos termos do PROAD n.º 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**